



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 185, DE 2015 (R)

PROJETO DE LEI Nº 192, DE 2015 (sem emendas)

Altera a Lei "R" nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a Lei "R" nº 154/2014, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei "R" nº 154, de 2 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º - ...

§ 1º - Será ressarcido pela contribuição de melhoria o custo parcial das obras, que será apurado após o seu término e publicado através do edital a que se refere o **caput** deste artigo, sendo que, do custo total das obras no valor de R\$ 577.057,74 (quinhentos e setenta e sete mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme Anexo Único desta Lei, não serão cobrados os custos referentes a galerias, no valor de 215.164,53 (duzentos e quinze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo considerado, para fins de cálculo do valor a ser ressarcido pela contribuição de melhoria, o custo de R\$ 361.893,21 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)."

Art. 3º - O Anexo Único da Lei "R" nº 154, de 2 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do que segue:

ANEXO ÚNICO PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obra: Pavimentação asfáltica, galeria e meio-fio

Dimensão: 7.407,35 m²

Prazo de Execução (dias): 150 dias

Local: Rua Ana Iachombeck (após a R. Antonio Bressan até seu término), Rua Antonio Bressan (entre a R. Ana Iachombeck e a PR-585); Vila Rural Félix Lerner, Toledo-PR.

BDI: 30,00%

Encargos Sociais: 50,76%

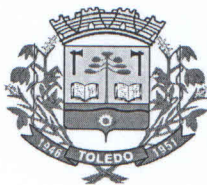
	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D	QUANT.	P.U. e/ BDI	TOTAL PARCIAL	TOTAL
1.0	RUA ANA IACHOMBECK					R\$ 495.736,29
-	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	934,36	934,36	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	605,00	2,81	1.700,05	
1.3	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	6.050,00	0,33	1.996,50	
1.4	Compactação mecânica a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	907,50	5,27	4.782,53	
1.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	726,00	112,09	81.377,34	
1.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	6.050,00	3,72	22.506,00	
1.7	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	6.050,00	1,41	8.530,50	
1.8	Fabricação e aplicação de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	453,75	215,46	97.764,98	
1.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora.	m³	181,50	4,91	891,17	
1.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	22.052,25	0,94	20.729,12	
	Subtotal				241.212,55	
-	MEIO-FIO					
1.11	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	3.256,11	3.256,11	
1.12	Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora, inclui escavação e acerto faixa 0,45m	m	1.265,00	28,54	36.103,10	
	Subtotal				39.359,21	
-	GALERIAS					
1.13	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	2.134,37	2.134,37	
1.14	Escavação mec. vala não escorada, material 1ª categoria c/ retroescavadeira até 1,50m.	m³	1.036,50	6,87	7.120,76	
1.15	Fornecimento de bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 40 cm	m	52,00	46,80	2.433,60	
1.16	Fornecimento de bueiro simples tubular de concreto, diâmetro de 80 cm	m	649,00	162,50	105.462,50	
1.17	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	52,00	19,30	1.003,60	
1.18	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	649,00	78,11	50.693,39	
1.19	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado.	m³	725,55	8,73	6.334,05	
1.20	Caixa de ligação e passagem - CLP 03	und	9,00	1.456,04	13.104,36	
1.21	Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	14,00	630,70	8.829,80	
1.22	Dissipador de energia - DEB 04	und	1,00	1.938,02	1.938,02	
1.23	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.843,32	0,94	6.432,72	
1.3	Preenchimento de rebaixo com rachão	m³	154,00	62,84	9.677,36	
	Subtotal				215.164,53	
2.0	RUA ANTONIO BRESSAN					RS 81.321,45
-	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
2.1	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	209,81	209,81	
2.2	Escavação mecânica de material 1ª. categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	174,65	2,81	490,77	
2.3	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	1.746,60	0,33	576,38	
2.4	Compactação mecânica a 100% do P.N. - pavimentação urbana	m³	262,00	5,27	1.380,74	
2.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	209,59	112,09	23.492,94	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2.6	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30	m²	1.746,64	3,72	6.497,50	
2.7	Pintura de ligação com emulsão RR-IC	m²	1.746,64	1,41	2.462,77	
2.8	Fabricação e aplicação de C.A.U.Q, CAP 50/70, exclusive transporte.	t	130,99	215,46	28.223,11	
2.9	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante, descarga em vibroacabadora.	m³	52,41	4,91	257,33	
2.10	Transporte de material de qualquer natureza, com caminhão basculante.	t.km	6.366,56	0,94	5.984,56	
	Subtotal				69.575,91	
-	MEIO-FIO					
2.11	Mobilização de pessoal e equipamentos.	vb	1,00	971,69	971,69	
2.12	Meio-fio com sarjeta, executado c/ extrusora, inclui escavação e acerto faixa 0,45m	m	377,50	28,54	10.773,85	
	Subtotal				11.745,54	
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					R\$ 484.838,88
	TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA					R\$ 92.218,86
	TOTAL GERAL EM R\$					R\$ 577.057,74

A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores de obras da SEIL/DER, SINAPI, e valores de mercado conforme Lei nº 8.666/93 e. A composição do BDI para edificações, segue recomendações do acórdão 2369/2011 do TCU assim como a resolução SEIL/DER-PR n.º 001/2012. A composição do LDI para pavimentações segue recomendações em Nota Técnica do DNIT e Acórdão 325/2007 (IRPJ). O orçamento e o projeto são complementares entre si.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 30.11.2015


Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário